



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS

RECEBIDO
Em 23/11/2017
M/ Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017, de 23 de novembro de 2017.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO
DE TRÊS COROAS, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2011.

JOÃO ALBERTO KUNZ, presidente da Câmara Municipal de Três Coroas, nos termos do Art. 34, inciso X e art. 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Três Coroas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Três Coroas, constantes dos Balanços Gerais, relativos ao exercício de 2011.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Coroas RS, 23 de novembro de 2017.


JOÃO ALBERTO KUNZ

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto vem ao encontro do Processo nº 000955-0200/11-1, do TCE – Tribunal de Contas do Estado, referente à aprovação das contas do exercício de 2011.


JOÃO ALBERTO KUNZ

PRESIDENTE